

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.875.027/0001-41, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 332/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 750, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/130 - DPF/SJE/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa RSP SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 11.078.254/0001-49, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 202/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 753, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/800 - DPF/CGE/PB, resolve:

CONCEDER autorização à empresa BLACK FIRE SERVIÇO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA - ME, CNPJ nº 19.828.180/0001-22, sediada na Paraíba, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
15000 (quinze mil) Espoletas calibre 38
11640 (onze mil e seiscentos e quarenta) Gramas de pólvora

15000 (quinze mil) Projéteis calibre 38
5742 (cinco mil e setecentas e quarenta e duas) Espoletas calibre .380
5742 (cinco mil e setecentas e quarenta e dois) Projéteis calibre .380
3132 (três mil e cento e trinta e duas) Buchas calibre 12
50 (cinquenta) Quilos de chumbo calibre 12
3132 (três mil e cento e trinta e duas) Espoletas calibre 12
332 (trezentos e trinta e dois) Estojos calibre 12
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 759, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/50 - DPF/SJE/SP, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa DORIO-VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 20.971.423/0001-66, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 201/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 760, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/156 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PRIMUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 16.950.839/0001-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 337/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 764, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/820 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa NORTE FORTE CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 17.337.530/0001-22, sediada no Pará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
5000 (cinco mil) Munições calibre .380
2000 (duas mil) Munições calibre 12
25000 (vinte e cinco mil) Munições calibre 38
35000 (trinta e cinco mil) Espoletas calibre 38
12985 (doze mil e novecentos e oitenta e cinco) Gramas de pólvora

34684 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro) Projéteis calibre 38
6954 (seis mil e novecentos e cinquenta e quatro) Espoletas calibre .380
6354 (seis mil e trezentos e cinquenta e quatro) Projéteis calibre .380
3876 (três mil e oitocentas e setenta e seis) Buchas calibre 12
83 (oitenta e três) Quilos de chumbo calibre 12
3876 (três mil e oitocentas e setenta e seis) Espoletas calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 768, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/839 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CMACK - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERÇOAMENTO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 07.386.675/0001-60, sediada no Ceará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
4 (quatro) Revólveres calibre 38
2000 (duas mil) Munições calibre .380
1500 (uma mil e quinhentas) Munições calibre 12
95000 (noventa e cinco mil) Espoletas calibre 38
10000 (dez mil) Estojos calibre 38
12000 (doze mil) Gramas de pólvora
95000 (noventa e cinco mil) Projéteis calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 33.151, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08350.041111/2014-11 - SR/DPF/MG, resolve:

Retificar o Alvará nº 4261, de 12 de novembro de 2014, publicado no D.O.U. em 14 de novembro de 2014, página 139, Seção 1, referente à empresa AGE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 14.091.715/0001-01 de modo que:
Onde se lê: "AGE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME".
Leia-se: "AGE VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME".

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 378, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por incorreção no ato de publicação, a Portaria SNJ nº 11, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015.

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS
DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS**

DESPACHOS DO CHEFE

DEFIRO o(s) pedido(s) de transformação do visto de turista/temporário em permanente nos termos do Decreto nº 6.736 de 12 de janeiro de 2009, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08125.001976/2014-17 - PAOLA GISELA DIAZ

Processo Nº 08260.007916/2014-45 - ALICIA MARCELA VILLEGAS

Processo Nº 08310.005181/2014-82 - JUAN CRUZ LANZA CASTELLI, BAUTISTA LANZA CASTELLI, BENICIO LANZA CASTELLI e MARIA BALBASTRO GARCIA PINTO

Processo Nº 08505.041523/2014-41 - NANCY LORENA ROMERO CALJA

Processo Nº 08230.005192/2014-52 - MARCELO ALEJANDRO MILLAN

Processo Nº 08494.005294/2014-77 - MARCOS ARCHETTI

DEFIRO o(s) pedido(s) de transformação do visto de turista/temporário em permanente nos termos do Decreto nº 6.975, de 07 de outubro de 2009, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08461.005842/2014-46 - MAGDALENA ARIANA MARCHI

Processo Nº 08507.000940/2014-13 - NORMA YASUDA TODA DE GALARZA

Processo Nº 08256.001737/2014-63 - LEILA LETICIA DULITSKY

Processo Nº 08460.012240/2014-55 - ERIKA ROMINA MARTINS

DEFIRO o(s) pedido(s) de transformação de residência temporária em permanente nos termos do Acordo entre Brasil e Argentina, por troca de Notas, para a Implementação entre si do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08505.052847/2014-12 - JOSE LUIS ROMERO

Processo Nº 08494.006056/2014-89 - MARCELO LISANDRO LENSKI

Processo Nº 08460.005331/2014-34 - MARCELO BENJAMIN DELA VEGA

DEFIRO o(s) pedido(s) de transformação de residência temporária em permanente nos termos do Acordo Brasil e Uruguai, por troca de Notas, para implementação entre si do Acordo sobre Residência para nacionais dos Estados Partes do Mercosul, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08441.001889/2014-79 - JANETTE ARBIZA PAULO

Processo Nº 08441.002623/2014-43 - MARIA CRISTINA AQUINES FERNANDEZ

Processo Nº 08441.002625/2014-32 - CAROLINA ANA LYFORD PIKE SEGIRO

Processo Nº 08441.002628/2014-76 - CESAR BILKY GARCIA CUELLO

Processo Nº 08441.002631/2014-90 - ROSANA GIL FIGUEROA

Processo Nº 08438.000034/2014-80 - NEUVER ARIEL DUARTE GONZALEZ

JOSÉ AUGUSTO TOMÉ BORGES

Substituto

**DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO**

**DESPACHOS DA DIRETORA
Em 20 de fevereiro de 2015**

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, DEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas atenderam aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PRAÇA VICTOR CIVITA, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 14.359.896/0001-04 - (Processo MJ nº 08000.002787/2015-41);

II. ASSOCIAÇÃO PATRIMÔNIO NATURAL DO RIO DE JANEIRO, com sede na cidade de RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 02.490.358/0001-75 - (Processo MJ nº 08000.001242/2015-17);

III. CENTRAL DE COMPRAS ASSOCIATIVA DE MATO GROSSO, com sede na cidade de TANGARÁ DA SERRA, Estado do Mato Grosso - CGC/CNPJ nº 21.623.059/0001-06 - (Processo MJ nº 08071.000328/2015-99);

IV. GRUPO DE APOIO AO PACIENTE REUMÁTICO DE RIBEIRÃO PRETO, com sede na cidade de RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 07.020.459/0001-04 - (Processo MJ nº 08000.002182/2015-50);

V. INSTITUTO CAMPO SOCIAL, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 21.168.479/0001-40 - (Processo MJ nº 08071.000428/2015-15);

VI. INSTITUTO DE RESGATE DE DIGNIDADE E CIDADANIA -IRDC, com sede na cidade de FORTALEZA, Estado do Ceará - CGC/CNPJ nº 21.072.007/0001-99 - (Processo MJ nº 08071.000352/2015-28);

VII. INSTITUTO DE TECNOLOGIA ASSISTENCIAL E CULTURAL - ITAC, com sede na cidade de VILA VELHA, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ nº 06.105.884/0001-25 - (Processo MJ nº 08071.000426/2015-26);

VIII. INSTITUTO VITÓRIA VIDA NOVA, com sede na cidade de JUIZ DE FORA, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 12.405.862/0001-83 - (Processo MJ nº 08071.000327/2015-44);

IX. IPBIO - INSTITUTO DE PESQUISAS DA BIODIVERSIDADE, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 19.418.945/0001-56 - (Processo MJ nº 08071.000422/2015-48);

X. PARQUE IBIRAPUERA CONSERVAÇÃO, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 20.173.552/0001-09 - (Processo MJ nº 08071.037629/2014-97);